



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Espaço Criativo		
EMENTA: Credencia o Centro Educacional Espaço Criativo, no município de Quiterianópolis, Censo Escolar nº 23243341, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, autoriza o exercício de direção em favor de Maria Leinaide Vieira Coutinho, sem interrupção até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 6681770/2014	PARECER Nº 0985/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Maria Leinaide Vieira Coutinho, por meio do processo nº 6681770/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a autorização para o exercício de direção.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua Manoel Vieira da Silva, nº 85, Bairro Centro, CEP: 63.650-000, no município de Quiterianópolis, é mantida pelo Centro Educacional Espaço Criativo Ltda – ME, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, sob nº 15.098.988/0001-40, com Censo Escolar nº 23243341.

Responde pela direção a professora Maria Leinaide Vieira Coutinho; pela secretaria escolar, Maria Valderiane Costa, Registro nº 3165. O corpo docente dessa instituição é composto de seis professores habilitados.

O acervo bibliográfico é constituído de 1802 (um mil, oitocentos e dois) livros, para um total de 205 (duzentos e cinco) alunos matriculados, revelando uma proporção de 6,43 livros por aluno.

Os responsáveis pela segurança das instalações físicas e salubridade são, respectivamente, o engenheiro civil Antônio Albani Adeodato, CREA nº 10.953-D, e a Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0985/2014

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao credenciamento do Centro Educacional Espaço Criativo, no município de Quiterianópolis, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, à autorização para o exercício de direção em favor de Maria Leinaide Vieira Coutinho, sem interrupção até 31.12.2015, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício